



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 380/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO”.

Considerando a necessidade de manutenção dos trabalhos planejados no âmbito do Controle Interno;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da Servidora Pública **SIMONE ALVES CASSINI**, no período de 03 (três) de dezembro de 2018 a 01 (um) de janeiro de 2019, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal